



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 33/2026

**CONSIDERA EM FÉRIAS
REGULAMENTARES O SERVIDOR BRUNO
ALEXANDRE DIAS OCUPANTE DO CARGO
DE ZELADOR DE PROVIMENTO EFETIVO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 12/01/2025 a 11/01/2026 o servidor Bruno Alexandre Dias, ocupante do cargo de Zelador, de provimento efetivo no período de 23/02/2026 a 24/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 20 de fevereiro de 2026.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Presidente da Câmara